



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Fundo Municipal de Apoio a Cultura**

PORTARIA Nº 118/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA** para apresentação musical por ocasião da realização da **MARCHA PARA JESUS 2025**;

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTOR ANDERSON FREIRE**, de renome nacional, representado pela empresa: **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **08.648.622/0001-32**, com sede na **R JOSE PENNA MEDINA, Nº 195, EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR 18 – COBERTURA, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA - ES**, para apresentação **na MARCHA PARA JESUS 2025**, a ser realizado no município de Gurupi/TO, no dia 27 de setembro 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI Secretaria
Municipal De Cultura E Turismo

Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 118/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA para apresentação musical por ocasião da realização da MARCHA PARA JESUS 2025;

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTOR ANDERSON FREIRE**, de renome nacional, representado pela empresa: **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **08.648.622/0001-32**, com sede na **R JOSE PENNA MEDINA, Nº 195, EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR 18 – COBERTURA, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA - ES**, para apresentação **na MARCHA PARA JESUS 2025**, a ser realizado no município de Gurupi/TO, no dia 27 de setembro 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Decreto Nº 0466/2025

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **EVIDENCIA AGRÍCOLA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ: 02.XXX.XXX/0001-13, DIA 12/03/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.509-2025, COM VENCIMENTO EM 12/03/2028, PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, ENDEREÇO: AVENIDA SERGIPE, Nº 2130, QUADRA 1, LOTE 02 E 03, VILA ALAGOANA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: TULIO MARTINS DIAS - CREA Nº: 141306 D-/TO.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **AGRONORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ: 13.XXX.XXX/0002-41, DIA 14/03/2025, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.510-2025, COM VENCIMENTO EM 14/03/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.510-2025, COM VENCIMENTO EM 14/03/2028, PARA ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ENDEREÇO: RODOVIA BR-153, S/N, LOTE PARTE 38-A, PARQUE AGROINDUSTRIAL DE GURUPI-PAIG, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRÍCIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO/ CREA Nº 201589/D-TO.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **POSTO MARRA LTDA**, CNPJ: 20.XXX.XXX/0002-19, DIA 14/03/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.511-2025, COM VENCIMENTO EM 14/03/2028, PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA DELFINO AGUIAR, Nº 1319, CENTRO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: TULIO MARTINS DIAS - CREA Nº: 141306 D-/TO.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **LOPES SAÚDE LTDA**, CNPJ: 53.XXX.XXX/0001-43, DIA 14/03/2025, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.512-2025, COM VENCIMENTO EM 14/03/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.512-2025, COM VENCIMENTO EM 14/03/2028, PARA ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **AVENIL AUTO ALVES**, CPF: 253.XXX.XXX-04, DIA 12/03/2025, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.508-2025, COM VENCIMENTO EM 12/03/2027, PARA ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, ENDEREÇO: PARTE REMANESCENTE DO LOTE Nº24, DO LOTEAMENTO TAIPOCA Nº14, ZONA RURAL, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO FERRARI MAIA/ CREA: 207714/D-TO.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE